

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA**

EDITAL 2020

1 DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 UNIDADE – Faculdade de Veterinária

1.2 DEPARTAMENTO – Tecnologia de Alimentos (MTA)

1.3 TÍTULO E CÓDIGO DO PROJETO: Iniciação a Docência em Tecnologia de Leite e Derivados (MTAP0001).

1.4 DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROJETO: MTA00026 - CONT. FIS-QUIM. DE PROD. DE ORIG. ANIMAL

1.5 PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO

Coordenador: Adriana Cristina de Oliveira Silva (SIAPE 2523680).

Demais professores orientadores: Marco Antonio S. Cortez (SIAPE 1358696).

1.6 NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS – 01

2.0 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de **19/08/2020 até 23:59 min. do dia 24/08/2020.**

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição –
<http://sistemas.uff.br/monitoria>

2.3 PRÉ-REQUISITO: ter cursado com aprovação a Disciplina de Tecnologia de Leite e Produtos Lácteos.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Histórico Escolar comprovando a aprovação na disciplina de **Tecnologia de Leite e Produtos Lácteos.**

O aluno inscrito para o Processo Seletivo **deverá encaminhar seu histórico escolar** até o dia 25/08/2020 até às 16h para o e-mail da Coordenadora de Monitoria (adrianasilva@id.uff.br), assim como disponibilizar e-mail (preferencial id.uff) e telefone celular para contato (para o processo de entrevista).

4 SELEÇÃO

4.1 Data e Horário: **26/08/20120** – Entrevista e Avaliação baseada nas notas obtidas pelo Candidato na Disciplina de Tecnologia de Leite: **10:30h às 11:30 horas.**

4.2 Local de Realização: Plataforma Google Meet. O link de acesso será encaminhado **no dia para e-mail do candidato** até 30 minutos antes da entrevista.

4.3 Ementa Relativa ao Projeto do Concurso

O projeto em Tecnologia de Leite e Derivados possibilitará ao monitor através do projeto, a vivência com a prática pedagógica, como uma outra possibilidade profissional para o futuro; permitirá o aprimoramento no raciocínio do aluno na elaboração dos produtos lácteos já visualizados na disciplina e na produção de novos produto e permite que o aluno desenvolva uma relação com os demais discentes estabelecendo uma maior conexão e troca de experiências.

4.4 Critérios de Seleção

- Entrevista pela Plataforma Google Meet (na entrevista o candidato deverá apresentar planilha com seus horários disponíveis para atuação na monitoria)
- Avaliação baseada nas notas obtidas pelo Candidato na Disciplina de Tecnologia de Leite.

Esses critérios de seleção são **Classificatórios.**

4.5 Bibliografia Indicada

AMIOT, J. Ciencia e tecnología de la leche. Zaragoza: Editorial Acribia, 1991. 547p.
BEHMER, M.L.A. Tecnologia do Leite. 10o ed., São Paulo: Nobel, 1980. 320p.
BRASIL. Regulamentos técnicos de identidade e qualidade dos produtos lácteos. Brasília: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Disponível em:
http://www.agricultura.gov.br/sda/dipoa/legislacaoespecifica_leited.htm

4.6 Nota Mínima para Aprovação: 7,00 (sete)

4.7 Critérios de Desempate: ao aluno regularmente cursando o semestre mais avançado será atribuído 1,0 ponto na nota final. Persistindo o empate, será atribuído 0,5 ponto na nota final ao aluno que possuir maior Coeficiente de Rendimento (CR).

4.8 Data e Local da Divulgação dos Resultados

O resultado poderá ser visualizado pelo Candidato no site de monitoria e será divulgado no dia 27/08/2020 on-line no site da Coordenação da Veterinária (<http://coordenacaoveterinaria.uff.br>). O resultado também será enviado para o e-mail do Candidato.

4.5 Instâncias de Recurso

O prazo de recurso, na primeira instância Departamental é de 72h após a divulgação dos resultados do processo seletivo solicitado pelo e-mail adrianasilva@id.uff.br. Caso necessário, poderão recorrer à Comissão de Monitoria da PROGRAD no prazo máximo de 72h após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 5 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

O candidato classificado deverá encaminhar o Termo de Compromisso ao endereço eletrônico mta.cmv@id.uff.br com cópia para adrianasilva@id.uff.br, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 5 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 18/08/2020.

FERNANDO JOAQUIM XAVIER ALVES
CHEFE MTA
SIAPE: 1692602